



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

### **Comissão de Finanças e Orçamento**

#### **PARECER Nº 035/2022**

***Ao: Projeto de Lei nº 832/2022 - “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo para o Exercício Financeiro de 2023.***

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto e a Emenda Modificativa nº 08/2022 de ir à votação plenária.

É o meu Parecer,

**ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**  
*Relator*

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS**

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”**  
**Brejetuba/ES, 06 de dezembro de 2022.**

**ADEMIR ANTÔNIO CORREA - Republicano**  
**Presidente**

**LEANDRO SANTANA DA SILVA - PDT**  
**Secretário**

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

